Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 20/17
Folha: 002
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 039/GP/17 Ouro Preto do Oeste, 30 de Janeiro de 2017.

Exmo. Sr.
Josimar Rabelo Cavalcante
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2170 de 30 de Janeiro de 2017 que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADEQUAR O BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* ".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

01/02/17
01 02 2017
11:32

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 30/17
Folha: 003
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem n.º 959/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2170 de 30.01.2017 que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADEQUAR O BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSITÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da adequação se faz necessário, uma vez que a LOA – Lei Orçamentária Anual, Lei 2316, ao contemplar o Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão do SUAS englobou na programática do Bloco de Benefícios Eventuais. Sendo assim se faz necessário a correção, uma vez que ao lançar em quaisquer fichas do Bloco de Gestão do SUAS, as fichas ficam condicionadas ao programa do Bloco de Benefícios Eventuais.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 30 de Janeiro de 2017.

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 30/17
Folha: 004
Assinatura

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79 Exercício: 2017

PROJETO DE LEI Nº 2170, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADEQUAR O BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Adequar o Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, sendo o total de R$. 28.461,93 (Vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos, distribuídos as seguintes dotações:

02 PODER EXECUTIVO
02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 2440020 Bloco da Gestão do SUAS

08 244 0020 2061 0000 Benefícios Eventuais

456	020700	3.3.90.14.00-DIÁRIAS - CIVIL	8	NV	0.1.15/008.604	4.000,00	0,00	4.000,00
455	020700	3.3.90,14.00-DIÁRIAS - CIVIL	8	NV	0.1.00/008.033	500,00	0,00	500,00
458	020700	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	8	NV	0.1.15/008.604	6.500,00	0,00	6.500,00
457	020700	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	8	NV	0.1.15/008.033	500,00	0,00	500,00
459	020700	3.3.90.36.00-OUTROS SERV. DE TERC. -PESSOA FÍS.	8	NV	0.1.15/008.604	3.000,00	0,00	3.000,00
461	020700	3.3.90.39.00- OUTROS SERV. DE TERC. -PESSOA JUR.	8	NV	0.1.15/008.604	2.000,00	0,00	2.000,00
460	020700	3.3.90.39.00-OUTROS SERV. DE TERC. -PESSOA JUR.	8	NV	0.1.15/008.033	500,00	0,00	500,00
463	020700	3.3.90.95.00- INDENIZAÇÃO PELA EXEC. TRAB. DE CA	8	NV	0.1.15/008.604	1.000,00	0,00	1.000,00
462	020700	3.3.90.95.00-INDENIZAÇÃO PELA EXEC. TRAB. DE CA	8	NV	0.1.15/008.033	500,00	0,00	500,00
465	020700	4.4.90.52.00-EQUIP. E MAT. PERMANENTE	8	NV	0.1.15/608.604	9.461,93	0,00	9.461,93
464	020700	4.4.90.52.00-EQUIP. E MAT. PERMANENTE	8	NV	0.1.15/008.033	500,00	0,00	500,00

Art. 2° - O Bloco de Gestão do SUAS passará a ter a seguinte programática:
08.244.0020.2182.0000 - Bloco da Gestão do SUAS - Sistema Único da Assistência Social.

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 30 de janeiro de 2017

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal

ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ouro Preto do Oeste - Rondônia



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

27.01.2017

Processo: 364/2017

Interessado: SEMPLAF
Assunto. ..: [illegible]

SEMAS

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 30/17
Folha: 005
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO
PRETO DO OESTE

Prefeitura Municipal
Ouro Preto do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL
SEMPLAF
FLS. 12
PROC. 30/17
OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Departamento de Planejamento e Orçamento - DPO

Memo. 06/17DPO

Ouro Preto do Oeste, 27 de Janeiro de 2017

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 30/17
Folha: 006
Assinatura

DO: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PARA: PROTOCOLO
ASSUNTO: Solicitação para formalização processo – Alteração PPA e LOA - SEMAS

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Senhoria, formalização de processo para atender ao Memo. n. 027/SEMAS/2017 de 23.01.2017 no qual solicita que seja elaborado Projeto de Lei para alteração no PPA e LOA – Bloco do Sistema Único de Assistência Social para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Atenciosamente,

Carmelinda Terezinha da Silva
Diretora Depto de Planej e Orçamento
Portaria nº 11053 de 01.09.2015

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 30/17
Folha: 02
Assinatura

MEMORANDO Nº027 /SEMAS/2017
DA: SEMAS
PARA: SEMPLAF/DPO
ASSUNTO: INCLUSÃO NO PPA E LDO
DATA:23/01/2017

Prezada Senhora Assessora ,

Venho através de o presente solicitar a Vossa Senhoria, a abertura de Projeto de lei para inclusão no PPA e LDO /2017 de forma correta o programa do BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL conforme proposta do PPA exercício 2017(em anexo) .

Por motivos alheios a nossa vontade, ocorreu um erro administrativo, quando saiu o QUADRO DETALHAMENTO DE DESPESA DE 2017, percebemos que na programática 08.244.0020.2061 ficou como BENEFÍCIOS EVENTUAIS (anexo cópia do QDD), onde o correto é GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Tal engano impossibilita o uso do recurso, por se tratar de um recurso federal ,mesmo com as fichas estando com o código de aplicação de forma correta. Quando uma solicitação, no sistema é realizada, sai como benefícios eventuais. Esse serviço é realizado na programática 08.244.0011.2061 com recursos próprios.(anexo cópia do QDD).

Portanto, é de suma importância , a adequação. Pois temos recurso a reprogramar e recurso do ano em exercício para utilizar nessa neste programa que é da gestão das Proteções Sociais Básica e Especial, onde suprimos o CRAS e CREAS em suas necessidades em relação a gestão.

DEP. ORÇAMENTO
Recebido em 24/01/17
ÀS

GEANE RODRIGUES SILVA OLIOSI
Assessora Especial da SEMAS
Por. 11544 de 03/01/2017

Av. Daniel Comboni, esq. com Rua Presidente Médice, s/n. Bairro Jardim Bandeirantes
Ouro Preto do Oeste – RO/CEP.: 76.920-000
Tel.: 69 9976-8469 ou (69) 9976-9991
Email: semasopo_@hotmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS

PROPOSTA DO PPA - PLANO PLURIANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCICIO DE 2017

1.TIPO DO PROGRAMA	1.1. CÓDIGO	1.2 - DENOMINAÇÃO DO PROGRAMA	
( ) Administrativo			
(x) Finalístico	0005	Bloco da Gestão do Sistema Único de Assitência Social	
1.3 - OBJETIVO DO PROGRAMA			
Promover e avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais			
1.4 PUBLICO ALVO	1.5 UNIDADE ADMINISTRATIVA	1.6 - VALOR GLOBAL	1.9 - HORIZONTE TEMPORAL
Usuários das Proteções Social Básica e Especial	Secretaria Municipal das Assistencia Social	R$ 28.461,93	(X) Continuo ( ) Temporal
1.8 - GERENTE DO PROGRAMA		TIPO DE ORÇAMENTO	
NOME	GEANY RODRIGUES SILVA OLIOSI		
CPF Nº	659.148.132-04	( ) Fiscal (x) Social ( ) Investimento	
2. FUNC. PROGRAMATICA	2.1 - DISCRIMINAÇÃO DA AÇÃO	2.2 - VALOR DA AÇÃO	2.3 - TIPO DA AÇÃO
08.244.0005.2xxx.000	Gestão do Sistema Ùnico de Assistência Social	R$ 28.461,93	(X) Atvidade ( ) Projeto
OBJETIVO	Garantir qualidade na gestão do Proteção Social Básica e Proteção Social Especial		

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 30/17
Folha: 028
Assinatura

GEANY RODRIGUES SILVA OLIOSI
Assessora Especial da SEMAS
Por. 11544 de 03/01/2017

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
8	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
02	PODER EXECUTIVO						
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	Assistência Social						
08 122	Administração Geral						
08 122 0001	Apoio Administrativo						
362	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
363	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.30.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
364	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
365	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	512,00	0,00	8.488,00
366	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
367	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
368	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	50.000,00	1.459,25	0,00	48.540,7
369	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,0
370	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE C	1.000,00	0,00	0,00	1.000,0
371	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	4.4.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,0
372	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	4.4.30.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,0
373	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	0,00	0,00	6.000,0
TOTAL ORÇAMENTARIO	08 122 0001 2047 0000		Manutenção e Funcionamento da SEMAS	**101.000,00**	**1.971,25**	**0,00**	**99.028,7**
374	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO RPPS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,0
375	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	720.046,74	0,00	0,00	720.046,7
376	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,0
377	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,0
378	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00	0,00	0,00	4.000,0
379	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,0
380	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQU	38.000,00	0,00	0,00	38.000,0
381	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,0
382	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.000,00	0,00	0,00	4.000,0
TOTAL ORÇAMENTARIO	08 122 0001 2048 0000		Pagamento de Pessoal e Encargos Social	**922.046,74**	**0,00**	**0,00**	**922.046,**
08 125	Normatização e Fiscalização						
08 125 0001	Apoio Administrativo						
383	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	4.716,0
384	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.604,71	551,60	0,00	4.949,1
385	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,0
386	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	12.500,00	2.400,00	0,00	10.100,0
387	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,0

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc.
Folha: 3012
Assinatura

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
8	SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
02	PODER EXECUTIVO						
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	Assistência Social						
08 125	Normatização e Fiscalização						
08 125 0001	Apoio Administrativo						
388	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
TOTAL ORÇAMENTARIO	08 125 0001 2049 0000		Manutenção dos Conselhos	41.604,71	2.951,60	5.387,77	33.265,34
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência						
08 242 0011	Bloco Proteção Social Básica						
389	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	0,00	0,00	500,00
390	008.605 BPC ESCOLA	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	0,00	0,00	500,00
392	008.605 BPC ESCOLA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	0,00	500,00
391	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	0,00	500,00
394	008.605 BPC ESCOLA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	0,00	500,00
393	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	0,00	500,00
395	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	500,00	0,00	0,00	500,00
396	008.605 BPC ESCOLA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	500,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL ORÇAMENTARIO	08 242 0011 2052 0000		Manutenção do BPC - Benefício de Prestação Continuada	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
08 243 0012	Bloco Proteção Social Especial						
397	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
398	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.500,00	2.183,27	1.927,27	20.389,46
399	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
400	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	10.000,00	2.400,00	0,00	7.600,00
401	008.033 RECURSOS PRÓPRIOS	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO	08 243 0012 2056 0000		Serv. Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	58.500,00	4.583,27	1.927,27	51.989,46
08 243 0015	Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
403	008.034 Próprio FMDCA	3.3.30.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
402	008.015 RECURSOS CRIANCA E ADOLESCENTE	3.3.30.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	945,41	0,00	0,00	945,41
404	008.015 RECURSOS CRIANCA E ADOLESCENTE	3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
405	008.034 Próprio FMDCA	3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	30.230,88	0,00	0,00	30.230,88
406	008.015 RECURSOS CRIANCA E ADOLESCENTE	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
407	008.034 Próprio FMDCA	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
409	008.034 Próprio FMDCA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
408	008.015 RECURSOS CRIANCA E ADOLESCENTE	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
410	008.015 RECURSOS CRIANCA E ADOLESCENTE	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc.
Folha:
Assinatura

Ficha	Recursos		Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
8		SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
02		PODER EXECUTIVO						
02 07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
020700		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08		Assistência Social						
08 243		Assistência à Criança e ao Adolescente						
08 243 0015		Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
411	008.034	Próprio FMDCA	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
412	008.015	RECURSOS CRIANCA E ADOLESCENTE	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	0,00	500,00
413	008.034	Próprio FMDCA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
414	008.015	RECURSOS CRIANCA E ADOLESCENTE	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
415	008.034	Próprio FMDCA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO	08 243 0015 2174 0000	Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente			58.676,29	0,00	0,00	58.676,29
08 244		Assistência Comunitária						
08 244 0011		Bloco Proteção Social Básica						
416	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	20.000,00	7.801,65	0,00	12.198,35
417	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
418	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	30.000,00	6.086,00	6.086,00	17.828,00
419	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	30.000,00	1.800,00	4.910,00	23.290,00
TOTAL ORÇAMENTARIO	08 244 0011 2061 0000	Benefícios Eventuais			84.000,00	15.687,65	10.996,00	57.316,35
420	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
421	008.601	BL PSB FNAS	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	0,00	0,00	500,00
423	008.601	BL PSB FNAS	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	0,00	500,00
422	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00	3.572,23	23.382,58	45,19
424	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.600,00	60,31	0,00	2.539,69
425	008.601	BL PSB FNAS	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	0,00	500,00
426	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	2.500,00	238,00	0,00	2.262,00
427	008.601	BL PSB FNAS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500,00	0,00	0,00	500,00
428	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE C	500,00	0,00	0,00	500,00
429	008.601	BL PSB FNAS	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE C	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
430	008.001	CONVÊNIOS	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00	0,00	0,00	10,00
431	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.990,00	0,00	0,00	2.990,00
TOTAL ORÇAMENTARIO	08 244 0011 2180 0000	Bloco de Proteção Social Básica			40.600,00	3.870,54	23.382,58	13.346,88
08 244 0012		Bloco Proteção Social Especial						
432	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
433	008.602	BL PSEMC FNAS	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	0,00	0,00	500,00
434	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	315,20	6.143,45	541,35

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 3614
Folha: 011
Assinatura

Ficha	Recursos		Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
8		SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
02		PODER EXECUTIVO						
02 07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
020700		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08		Assistência Social						
08 244		Assistência Comunitária						
08 244 0012		Bloco Proteção Social Especial						
435	008.602	BL PSEMC FNAS	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	0,00	500,00
437	008.602	BL PSEMC FNAS	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	0,00	500,00
436	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
438	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	13.000,00	2.400,00	0,00	10.600,00
439	008.602	BL PSEMC FNAS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500,00	0,00	0,00	500,00
440	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE C	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
441	008.602	BL PSEMC FNAS	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE C	500,00	0,00	0,00	500,00
442	008.033	RECURSOS PROPRIOS	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO	08 244 0012 2181 0000			Bloco da Proteção Social Especial Média Complexidade	29.500,00	2.715,20	6.143,45	20.641,35
08 244 0014		Bloco Gestão do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Único						
443	008.033	RECURSOS PROPRIOS	3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
444	008.603	BL GBF FNAS	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
445	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	886,68	2.113,32
446	008.603	BL GBF FNAS	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	13.476,27	1.523,73
448	008.603	BL GBF FNAS	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
447	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	0,00	0,00	100,00
450	008.603	BL GBF FNAS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	12.991,33	0,00	0,00	12.991,33
449	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	200,00	0,00	0,00	200,00
452	008.603	BL GBF FNAS	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE C	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
451	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE C	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
454	008.603	BL GBF FNAS	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
453	008.033	RECURSOS PROPRIOS	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00	0,00	0,00	300,00
TOTAL ORÇAMENTARIO	08 244 0014 2058 0000			Gestão do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Único	63.591,33	0,00	14.362,95	49.228,38
08 244 0020		Bloco da Gestão do SUAS						
455	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	0,00	0,00	500,00
456	008.604	BL GSUAS FNAS	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
458	008.604	BL GSUAS FNAS	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
457	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	0,00	500,00
459	008.604	BL GSUAS FNAS	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
460	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500,00	0,00	0,00	500,00
461	008.604	BL GSUAS FNAS	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 30/17
Folha: 012
Assinatura

1

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotaçã
8			SEMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02			PODER EXECUTIVO				
02 07			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
020700			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08			Assistência Social				
08 244			Assistência Comunitária				
08 244 0020			Bloco da Gestão do SUAS				
462	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE C	500,00	0,00	0,00	500
463	008.604	BL GSUAS FNAS	3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE C	1.000,00	0,00	0,00	1.000
465	008.604	BL GSUAS FNAS	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.461,93	0,00	0,00	9.461
464	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	0,00	500
TOTAL ORÇAMENTARIO	08 244 0020 2061 0000		Benefícios Eventuais	28.461,93	0,00	0,00	28.461
08 301			Atenção Básica			0,00	3.60
08 301 0003			Assistência Médica/Hospitalar aos Servidores Municipais			0,00	3.60
466	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.600,00	0,00		
TOTAL ORÇAMENTARIO	08 301 0003 2062 0000		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores	3.600,00	0,00		
28			Encargos Especiais			0,00	1.0
28 846			Outros Encargos Especiais			0,00	4
28 846 0001			Apoio Administrativo			0,00	5
467	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.1.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS	1.088,70	0,00	0,00	
468	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS	410,00	0,00	0,00	
469	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00	0,00	0,00	2.4
470	008.033	RECURSOS PRÓPRIOS	4.4.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS	500,00	0,00		
TOTAL ORÇAMENTARIO	28 846 0001 0007 0000		Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMAS	2.498,70	0,00		
TOTAL ORÇAMENTARIO				1.438.079,70	62.200,02	31.779,51	1.344.100,17

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 30/17
Folha: 013
Assinatura

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 30/17
Folha: 014
Assinatura

Programa: 0015 Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Justificativa: Garantir o atendimento das politicas ,programas e ações voltadas para a proteção dos direitos de crianças e do adolescentes.

Objetivo: Promover ações que contribuam para redução das violações dos direitos de crianças e adolecentes no município.

Público Alvo: Criança e Adolescente

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
308.782,23	328.792,67	350.356,61	373.129,79	1.361.061,30

Valores por Categoria

tegoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	308.782,23	328.792,67	350.356,61	373.129,79	1.361.061,30

Programa: 0020 Bloco da Gestão do SUAS

Justificativa: Garantir qualidade na gestão do Proteção Social Básica e Proteção Social Especial..

Objetivo: Promover a avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Público Alvo: Usuários das Proteções Social Básica e Especial

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Proteção Social Básica	r$	ANO	0	0	0,00	0,00	0,00	28.461,93

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral

Programa: 0019 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Objetivo: Abrigar crianças e adolescentes temporariamente na casa de passagem até que sejam tomadas as devidas providencias.

Justificativa:

Público Alvo: Crianças e adolescentes desabrigados

Programa: 0020 Bloco da Gestão do SUAS

Objetivo: Promover a avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Justificativa: Garantir qualidade na gestão do Proteção Social Básica e Proteção Social Especial..

Público Alvo: Usuários das Proteções Social Básica e Especial

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Proteção Social Básica	r$	ANO	0	0	0	0	0	28461,93

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 30/19
Folha: 015
Assinatura

Cadastro de Ações

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 3017
Folha: 016
Assinatura

Ação	Descrição	Indicador	Unidade de Medida
2149	Aquisição de Equipamentos e insumos,	Equipamentos e insumos ad	UN
2150	Aquisição 50,0 Kg de sementes de essências nativas,	Sementes adquiridas	UN
2151	Aquisição de substrato para enchimento de tubetes (500 sacos a	Substrato para enchimento d	UN
2152	Apoio Administrativo	Manter Programa	UN
2153	Pagamento de pessoal e encargos sociais	Pagamento de pessoal e en	UN
2154	Hospital Municipal Drª LAURA MARIA CARVALHO BRAGA	Internações hospitalares	UN
2155	Atenção a Saúde do Idoso.	População na faixa etária de	UN
2156	Controle do Câncer de Colo do Útero e de Mama	População feminina	UN
2157	Redução da Mortalidade Infantil e Materna	Número de óbitos.	UN
2158	Fortalecimento da Capacidade de respostas às doenças emerge	Número de casos confirmad	UN
2159	Promoção a Saúde	Promoção a Saúde	UN
2160	Fortalecimento da Atenção Básica	Fortalecimento da Atenção E	UN
2161	Saúde do Trabalhador	Saúde do Trabalhador	UN
2162	Saúde Mental	Saúde Mental	UN
2163	Responsabilidades Gerais.	Responsabilidades Gerais.	UN
2164	Atenção às pessoas em situação de risco de violência.	Atenção às pessoas em situ	UN
2165	Fortalecimento do Pacto de Gestão	Fortalecimento do Pacto de	UN
2166	Tratamento de Saúde e/ou internações fora do Município.	Tratamento de Saúde e/ou in	UN
2167	Inspeções sobre produtos e serviços de consumo humano.	Inspeções sobre produtos e	UN
2168	Definir normas e procedimentos técnicos, diretrizes operacionais	Reduzir os índices de infecç	UN
2169	Planejar, coordenar, avaliar, acompanhar, inspecionar e supervis	Intensificar as ações de cont	UN
2170	Manutenção da Folha de Pagamento	Manutenção da Folha de Pa	UN
2171	Manutenção do IPSM	IPSM Mantido	UN
2172	Concessão de Benefícios	Concessão de Benefícios	UN
2173	Concessão de Benefícios	Concessão de Benefícios	UN
2174	Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente	Programa mantido	UN
2175	Serviço de Convivência e Fortal. de Vínculos (0 a 6 anos)	Programa mantido	UN
2176	Manutenção das Proteções Sociais Básica e Especial	Programa mantido	UN
2177	Manutenção e Funcionamento do Turismo		
2178	Manutenção e Funcionamento da Cultura		
2179	Manutenção e funcionamento do Departamento de Comunicaçãc		
2180	Bloco de Proteção Social Básica		
2181	Bloco da Proteção Social Especial Média Complexidade		
2182	Bloco de Gestão da SUAS		
9999	Reserva de Contingência	Promover e avaliar a qualida	UN
		RESERVA	ANO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONÔNIA
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECR JURÍDICO Nº 66 /2017

PREFEITURA MUNICIPAL PJ FLS. OURO PRETO DO OESTE

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 30/17
Folha: 017
Assinatura

AUTOS N. 364/2017
ORIGEM: SEMAS
INTERESSADO: SEMPLAF
OBJETO: Projeto de Lei
FUNDAMENTO LEGAL: O artigos 165, 166 da CF/88, e demais legislações pertinentes.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADEQUAR O BLOCO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nos termos do art. 165 da CF/88, a Constituição confere ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa das leis que envolvem matéria orçamentária: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Trata-se de uma iniciativa privativa e indelegável. A omissão do Chefe do Executivo na elaboração das qualquer das três propostas orçamentárias (PPA, LDO, LOA) importa em crime de responsabilidade.

E para que esta a. Casa Legislativa, possa apreciar o referido Projeto de Lei, faz se necessário a apresentação do Parecer desta Procuradoria Jurídica, opinando sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental desse projeto de lei, para efeito de admissibilidade e tramitação.

De acordo com a justificativa, a intenção para inclusão no PPA e LDO/2017 o programa do Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social. Ocorre que constou que ocorreu um erro administrativo na programática, que deveria constar GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, e constou erroneamente

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 20/17
Folha: 008
Assinatura

Quadro Detalhamento de Despesa de 2017. Com este erro não há utilizar o recurso por se tratar de recurso federal, onde esses recursos devem se adequar e reprogramar para suprir o CRAS e CREAS.

O Plano Plurianual – PPA regula os projetos governamentais de média duração (quatro anos), ou seja, aqueles programas que tenham existência temporal superior a um exercício financeiro. Como existem obras, ações, ou mesmo projetos de governo desenvolvidos em um intervalo de tempo superior a um ano, a criação do plano plurianual pretende atender a essa necessidade, visando assegurar o planejamento e a transparência por meio de uma disciplina legal que regule tais casos

O referido processo do projeto de Lei, encontra-se instruído com a exposição de justificativa as fls. 003 pela Assessoria Especial da SEMAS, a Proposta do PPA/2017, Quadro detalhado de Despesas – Atualizado, Tabela de Relação de Programas.

A revisão do PPA é necessária para o seu aperfeiçoamento, que ocorre por meio da atualização dos programas e ações que o constitui, de modo a refletir as demandas da sociedade.

Na repartição constitucional de competências, o art. 30, inciso I, da CF/88 disciplina que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local,

"Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;"

Em face do exposto, entende-se que o projeto de Lei sob exame encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Constituição

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONÔNIA
PROCURADORIA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL PJ OURO PRETO DO OESTE

Federal, inexistindo óbices constitucionais ou legais, esta Procuradoria Jurídica, nada tem a opor à tramitação do presente projeto para a Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 30/17
Folha: 019
Assinatura

É o parecer, S.M.J.

PJM de Ouro Preto do Oeste-RO, 02 de fevereiro de 2017.

ROBISLÉTE DE JESUS BARROS
Procuradora Jurídica
OAB/RO 2943